

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 289M/2022

A aluna **BRENDA LAIS MOREIRA**, da turma **1A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

- Sem a insígnia de turno (Manhã) costurado no uniforme.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XI - usar corretamente o uniforme, insígnias, distintivos e medalhas nos deslocamentos, durante as atividades escolares, bem como em todos os demais eventos que se façam necessárias sua utilização;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - Cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **22** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 24 de junho de 2022.

Cb. QPM 2-0 Welington Vieira Rodrigues,
Inspetor

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____